

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N° 529/2025

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS VARGAS, Cadastro nº 10088, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, na função gratificada da Procuradoria-Geral, cedido da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus a este Instituto, conforme Processo SEI nº 017.001209/2025-78.

Período Aquisitivo	DE	PARA
2019/2020	11/07/2023 a 12/07/2023	05/01/2026 a 06/01/2026
2020/2021	01/07/2025 a 20/07/2025	07/01/2026 a 26/01/2026
2021/2022	01/08/2025 a 20/08/2025	27/01/2026 a 15/02/2026
2022/2023	01/10/2025 a 20/10/2025	19/02/2026 a 10/03/2026

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:59645054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2025. Edição 4103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>